**A ESCOLA NO CONTEXTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA: CAMINHOS PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO**

Márcio Célio Freire Tôrres

Mestrando em Letras do PPGL/UERN

([marciocft@gmail.com](mailto:marciocft@gmail.com))

Ivanaldo Oliveira dos Santos Filho

Professor Dr. do PPGL/UERN

(ivanaldosantos@yahoo.com.br)

**Resumo:** este trabalho tem por objetivo analisar a importância da gestão democrática no contexto escolar para a qualidade da educação, considerando que é fundamental para o gestor manter relação de colaboração e cooperação com todos os agentes envolvidos no processo de ensino/aprendizagem, a fim de que a organização e o funcionamento da escola ocorram de modo autônomo e eficaz. Consideramos fundamental, portanto, que a escola deve se preocupar com um currículo que atenda às necessidades e à realidade de seus alunos. Partimos da hipótese de que, ao adotar a gestão democrática em sua organização, a escola precisa se apresentar como espaço participativo e ambiente de construção de saberes em que todos contribuam para a qualidade da educação. Para demostrar o que pretendemos, a discussão será baseada em referencial teórico coletado em legislação específica que trata de assuntos relacionados à educação. Autores reconhecidos por tratarem dessa mesma temática também farão parte de nossas discussões, tais como: Coelho (2016) e Saldanha (2009). Como resultado, observamos que a gestão democrática, ao lado de um currículo ajustado à realidade do aluno, possibilita à escola atuar no processo de formação desses indivíduos e, assim, contribuir para que sejam cidadãos reflexivos, críticos e conscientes de seu papel em sociedade.

**Palavras-chave:** Gestão Democrática. Currículo escolar. Educação de Qualidade.

**Considerações iniciais**

Em uma sociedade democrática, seus membros escolhem os governantes por meio do voto consciente e participam ativamente da política a partir de sua liberdade de expressão e por meio de outros dispositivos legais; no caso do Brasil, a constituição de 1988. Nesse contexto democrático, os sujeitos devem ser valorizados como cidadãos e, acima de tudo, como seres humanos que precisam viver e conviver em harmonia, com dignidade, apesar das diferenças sociais, políticas, étnicas e econômicas existentes. Nesse sentido, objetivamos em nossas discussões mostrar que, se todo brasileiro tiver acesso à educação pública de qualidade que garanta meios necessários para sua autonomia crítica do pensamento consciente, no caso, a educação, ele será capaz de ser um indivíduo que pensa de modo reflexivo sua realidade e será capaz de transformar o seu meio em que vive. Para tanto, faremos uma análise bibliográfica a partir da materialidade de ideias contidas em documentos que versam sobre a educação escolar e, ainda, lançaremos mão de estudos de pensadores que também tratam do mesmo assunto.

Em sentido amplo, ser cidadão é participar da história, atuar nas transformações sociais; é ser consciente de seus direitos, obrigações e deveres civis e políticos; é fazer parte de uma sociedade, transformando-a e esforçando-se para que sua voz e seus esforços façam diferença na economia, na política, no meio social e na cultura. A educação possui um papel importante nesse processo de formação da cidadania, uma vez que proporciona ao indivíduo o contato com novos conhecimentos a respeito de si mesmo e da realidade na qual está. Educação e cidadania caminham lada a lado e estão tão intrinsecamente ligadas que é inimaginável concebê-las separadamente. Podemos, então, dizer que a educação é indispensável para que ocorra a cidadania. Atualmente, dispomos de uma vasta legislação que versa sobre as mais vaiadas questões relacionadas à educação e que norteiam as práticas educacionais de ensino e a gestão escolar no Brasil.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96, precisamente o que está expresso no art. 3º inciso VIII, a gestão democrática se constitui como um princípio da educação concebido como um ideal e uma prática educativa a que todos os sistemas, redes e instituições de ensino público devem se submeter. Já com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCNs), em seu art.54, § 2º, a gestão democrática é obrigatória no ensino público e deve estar prevista de modo amplo e geral para todas as instituições de ensino. Isso exige dos gestores escolares decisões coletivas que precisam considerar a participação de toda a comunidade que circunda a escola, além de observar os princípios e finalidades que norteiam a educação.

Podemos entender a gestão democrática como um modelo de gestão em que há espaço para a livre participação tanto dos gestores da educação municipal, estadual e federal quanto de todos os outros que atuam no processo educativo, inclusive a comunidade de pais e alunos. O processo de gestão da educação deve ser conduzido não apenas pelo gestor municipal de educação, mas também por todo o corpo docente e discente, equipe pedagógica, comunidade local, os conselhos e os pais dos alunos, visando sempre à qualidade da educação.

Nesse contexto de colaboração e cooperação, destaca-se a importância de um trabalho descentralizado no qual todos os agentes envolvidos devem ter seu papel e responsabilidades bem definidos, desempenhando tarefas e encadeando ideias, projetos e metas a serem realizados. O papel exercido pelo Dirigente Municipal da Educação (DME) implica responsabilidades e estabelece a necessidade da contribuição de todos os agentes envolvidos na elaboração de metas e criação de estratégias.

É necessário, ainda, trabalhar o currículo escolar de maneira que se mantenha a equidade no atendimento do ensino aos alunos para que todos tenham as mesmas condições de aprender, interagir, expressar seus conhecimentos adquiridos durante sua vida, a fim de que se revelem indivíduos capazes de agir em sociedade como pessoas críticas e reflexivas sobre realidade que os cerca.

**A importância da gestão escolar democrática na escola pública**

A história da educação brasileira sempre foi acompanhada por processos econômicos, políticos e culturais que envolvem todos os aspectos da vida dos indivíduos. Pode-se observar essa perspectiva sob as palavras de Coelho (2016) quando declara que:

Ao longo da década de 1950, travaram-se intensas discussões sobre os valores da educação brasileira e os caminhos que a mesma deveria seguir para atender à formação de uma população que buscava enquadrar-se nas grandes cidades e se integrar nos meios de produção ofertados pelos grandes centros urbanos. Intelectuais ligados a vários setores da sociedade e educadores debateram os problemas existentes no ensino e propuseram reformas para a organização de um sistema capaz de regulamentar todos os níveis de ensino no Brasil, desencadeando na promulgação da Primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1961). O ensino brasileiro estaria passando por um período de readequação, de uma estrutura desmantelada para um novo caráter organizacional. (p. 64).

A autora também investiga as proposições sobre a educação enfatizando o caráter educativo que a imprensa desempenhou durante o século XX em prol do processo de modernização da sociedade brasileira. Sob uma perspectiva história, podemos observar fatos importantes para o debate de problemas enfrentados pela educação escolar no decorrer do tempo e para as pesquisas e discussões em torno dos sistemas de ensino:

A pesquisa fundamenta-se com base na análise histórica, eixo teórico-metodológico que toma como ponto de partida os embates humanos, realizados em favor da construção e da reprodução das condições de vida, neste caso específico, a luta travada contra as forças conservadoras, representadas pelos defensores da escola particular e, consequentemente, da permanência do status quo social (COELHO, 2016, p. 08).

É imprescindível que a escola pública seja totalmente custeada, ofertada, gerenciada e supervisionada pelo Estado, pois é uma maneira de se garantir o acesso das camadas mais pobres da população à educação. Como garantia de universalizar o ensino público brasileiro, é fundamental haver a gratuidade, obrigatoriedade e laicidade do ensino. Nesse contexto, a gestão democrática no ensino público, a educação inclusiva e o regime de colaboração entre os entes federados representam determinantes para a formulação e implementação de políticas públicas para a educação nacional, interferindo de modo direto no processo de gestão da educação pública nacional.

A gestão democrática, dessa forma, tem caráter de processo decisório e de construção da educação em todas as esferas dos entes federados, que possibilita a valorização dos sujeitos e o respeito à diversidade e às diferenças sociais. Esse modelo de gestão da educação estimula o exercício da comunicação e expressão, além de estreitar os laços de cidadania, proporcionando a integração entre escola e a comunidade. Sendo assim:

[...] a gestão democrática como princípio da educação nacional, presença obrigatória em instituições escolares, é a forma não violenta que faz com que a comunidade educacional se capacite para levar a termo um projeto pedagógico de qualidade e possa também gerar cidadãos ativos que participem da sociedade como profissionais compromissados e não se ausentem de ações organizadas que questionem a invisibilidade do poder (PRADIME, 2016, p. 05).

A implementação da gestão democrática ainda encontra empecilhos a serem superados, no contexto da gestão da educação pública, tanto na esfera municipal, estadual ou federal. No entanto, podemos citar possíveis problemas que inviabilizam a sua prática: a gestão escolar configurada apenas como espaço de relações de poder; a ausência de esclarecimento e compreensão sobre qual democracia se deseja para a realidade educacional; inexistência de espaços participativos para a comunidade escolar; falta de preparo da equipe gestora para promover uma gestão de fato democrática; e a existência de práticas autoritárias no ambiente da escola.

Para que a concretização da gestão democrática aconteça realmente é necessária a existência de espaços de participação e decisão, como, por exemplo, Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Conselho da Merenda Escolar, Conselho do Transporte Escolar e Conselho Municipal de Educação dentre outros, pois esses conselhos são espaços importantes para a transparência e eficiência das ações e decisões, no caso da educação da instância municipal.

Nesse sentido, o processo de gestão da educação deve ser conduzido não apenas pelo gestor escolar, mas também por todo o corpo docente e discente, equipe pedagógica e pela comunidade local, visando sempre a qualidade da educação e seu alcance a todos. Logo, deve-se haver uma visão sistêmica sobre a teoria e a prática da gestão e do planejamento estratégico no setor público de educação.

**A gestão democrática escolar e a implementação de políticas educacionais**

Entender que o Brasil é uma federação é imprescindível para entender como ocorre o regime de colaboração entre os entes federados. A compreensão do significado de federação é fundamental para conceber as ideias e práticas presentes na gestão democrática, além do conceito de centralização e descentralização que perpassam a educação nacional, nas perspectivas de organização, implementação, colaboração e articulação.

Parafraseando as palavras de Saldanha (2009, p.332-333), os membros da federação são entes autônomos para determinados fins estipulados na constituição; a autoridade da federação tanto se verifica em negócios internos como em negócios externos; os cidadãos possuem uma mesma nacionalidade decorrente do Estado federal; os estados estão unidos por um pacto federativo de direito constitucional e não apenas por meio de um mero tratado como na confederação; as decisões da União são obrigatórias para todos os Estados membros; o poder central divide-se em Legislativo, Executivo e Judiciário; os Estados membros não guardam o poder de secessão como na Confederação; e sua unidade é perpétua.

Com base nesses preceitos, o regime de colaboração entre os entes federados destaca-se, principalmente, pelo fato de estarem unidos por um pacto, mas isso não implica perda de autonomia:

(...) o federalismo responde à realização do princípio da descentralização vertical e pluralidade democrática. Este fato pode ser verificado na divisão vertical de poderes. A descentralização política e a tendência pluralista tornam este modelo mais democrático. A soberania pertence ao todo. A diversidade resulta em um pluralismo jurídico que admite legislações diferenciáveis às partes especificas de cada região, desde que permitida na Constituição (Saldanha, 2009, p.334)

Fizemos questão de trazer essa explanação acerca do regime de colaboração entre os entes federados para entendermos melhor a relação de interdependência que há entre os sistemas de ensino. Embora não exista a consolidação de um Sistema Nacional de Educação, encontramos a organização nacional da educação expressa na Constituição Federal de 1988, em seu art. 211, e na LDBEN 9.394/96, os quais definem as obrigações e as responsabilidades de cada ente federado em relação à educação.

Essas atribuições dos sistemas são definidas de forma a garantir a descentralização da educação e possibilitar a autonomia dos sistemas de ensino, pois há uma relação de interdependência que se manifesta nas formas de colaboração que se estabelece entre esses entes federados. Assim, por exemplo, o sistema municipal de educação é organizado tendo como referencial às políticas públicas de educação de âmbito federal, mas sempre contemplando as de âmbito estadual e também as de caráter municipal.

O regime de colaboração entre os entes federados implica ainda um relacionamento que pode acontecer entre instituições e sistemas de ensino, e pode ser norteado pelas políticas públicas educacionais. A fim de exemplificar essa relação de colaboração entre os entes federados, podemos citar a elaboração do Plano Municipal de Educação o qual precisa estar em articulação com o Plano Estadual de Educação e o Plano Nacional. Nesse aspecto, o município possui autonomia para elaborar seu plano de educação, mas sempre mantendo relação com os outros entes da federação. Vejamos, pois, que:

Nessa perspectiva, e no contexto da estrutura federativa brasileira, em que convivem sistemas educacionais autônomos, faz-se necessária a institucionalização de um regime de colaboração que dê efetividade ao projeto de educação nacional. União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cada qual com suas peculiares competências, são chamados a colaborar para transformar a Educação Básica em um conjunto orgânico, sequencial, articulado, assim como planejado sistemicamente, que responda às exigências dos estudantes, de suas aprendizagens nas diversas fases do desenvolvimento físico, intelectual, emocional e social. (DCNEB, 2013, p.19).

Essas relações são muito importantes para que a educação atinja sua finalidade, alcance a qualidade tão almejada e que seja acessível a todos os cidadãos. Para tanto, o gestor municipal de educação, em face dessas políticas educacionais, deve convergir seus esforços para práticas que propiciem a melhoria da educação ofertada aos alunos. Quando falamos em políticas educacionais, estamos nos referindo a uma série de medidas previamente planejadas para futura execução por um governo, no caso, a escola. Elas criam, pois, dispositivos importantes para melhorar a educação no meio da sociedade.

A qualidade do ensino oferecido precisa estar sempre entre as preocupações de todos os que fazem parte da educação e do processo de ensino/aprendizagem, e não apenas do DME, devendo-se lançar mão de instrumentos de apoio ao planejamento da educação, como os dados obtidos a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outras fontes de informações que podem fazer parte da busca de soluções de problemas na educação, uma vez que trazem índices atualizados da realidade da situação das escolas. Todos eles são fundamentais para o desenvolvimento de ações educacionais, sendo necessários como fonte de dados para o planejamento e organização, já que possibilitam detectar possíveis problemas que podem auxiliar na elaboração, execução e avaliação de metas e planejamento de práticas escolares.

As escolas carecem de estar em constante planejamento com os professores e, sempre que possível, envolver a comunidade em seus projetos, visando à interação entre pais, alunos e o corpo docente. A preocupação com a qualidade da educação e a melhor forma de procurar a solução de problemas necessitam ser o centro das atenções ao longo da caminhada pedagógica. Assim, é importante que a gestão escolar reúna seus esforços em definir metas e objetivos em busca da qualidade da educação:

Na formulação das políticas e no planejamento de sua execução, é crucial a escolha das prioridades. Compete ao DME nortear essa priorização e transmitir, à administração pública e à sociedade em geral, o convencimento de que os compromissos estão sendo adequadamente cumpridos. Deve também defender, nesses diferentes âmbitos, a integridade dos objetivos e dos meios necessários à consecução de tais políticas (PRAIDME, p. 15)

Nesse percurso, pode haver desafios a serem ultrapassados para que a implementação dessas tarefas seja posta em prática de forma plena, como: a falta de engajamento dos professores; indisponibilidade de tempo; falta da consciência da situação escolar no município; dificuldade em cruzar todos os dados e indicadores referentes ao funcionamento e organização escolar.

Na gestão educacional, em relação aos projetos, programas e ações planejados e desenvolvidos para o ensino, devem ser levados em consideração alguns princípios norteadores do processo de gestão da educação, ou seja, as condições socioeconômicas dos alunos, seus traços culturais, sua família e o ambiente escolar.

A escola deve adequar a sua organização às políticas educacionais, atribuindo responsabilidades, gerindo os recursos disponíveis e organizando o cronograma das metas a serem alcançadas. Para tanto, será necessário que os problemas educacionais sejam diagnosticados antes da implementação de planos, metas e objetivos desejados e os resultados das ações postas em prática sejam constantemente avaliados, para que se tenha a dimensão de como proceder com os novos obstáculos que vão aparecendo.

**O currículo escolar enquanto obstáculo para a qualidade da educação**

Não adiantaria a escola ter uma gestão de caráter democrático em que o DME soubesse gerir devidamente os recursos financeiros e materiais e tivesse a capacidade de articular todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem para melhorar a qualidade da educação, se não fossem levadas em consideração as necessidades dos alunos em relação ao que está sendo trabalhado em sala de aula. Sob esse prisma, todo o funcionamento da escola deve ter como finalidade a formulação de estratégias pedagógicas para o alcance de metas para construir uma educação de qualidade:

Independentemente de ter um sistema de ensino próprio ou de integrar o sistema estadual, é uma atribuição municipal a definição das diretrizes básicas sobre o que o município vai garantir a todos, em termos de educação. Essas diretrizes devem referir-se tanto aos padrões mínimos de qualidade de ensino como aos currículos, o que inclui o estabelecimento dos padrões de gestão e as condições de funcionamento das escolas. Nesse sentido, cabe ao DME, prover os meios para o assessoramento, apoio e a distribuição eqüitativa dos recursos humanos, materiais e financeiros às escolas, com o objetivo de dotá-las das condições indispensáveis ao exercício da sua atividade fim, visando a construção da sua autonomia e de uma educação de qualidade (PRADIME, p. 8).

Se o currículo escolar não atende à realidade do aluno, isso pode fazer da educação um meio pelo qual ele se veja deslocado da história e segregado do restante da sociedade. Na maioria das vezes, os currículos escolares sintetizam os conhecimentos das culturas socialmente produzidas, ou seja, reproduzem saberes historicamente construídos e tidos como os únicos verdadeiros e dignos de transmissão para as gerações presentes e futuras por trazerem grande prestígio e aceitação em áreas como a ciência, história, geografia, física, matemática etc., não permitindo outra forma curricular de conhecimento a ser aceito dentro do ambiente escolar. Portanto, o currículo formal engessado não permite facilmente a abordagem de outros conhecimentos senão os que já estão predefinidos em diretrizes gerais para a educação.

Daí a dificuldade de se trabalhar em sala de aula os currículos ocultos, ou seja, a realidade do aluno, seus conhecimentos adquiridos em casa e no dia-a-dia, sua vivência e experiências de vida. O ideal é pôr em uso seus saberes e mesclá-los ao currículo formal predeterminado a fim de que os conhecimentos sejam trabalhados de forma mais próxima da realidade do aluno. Isso proporcionaria aos alunos a oportunidade de analisar seu contexto social em que estão inseridos, além de presenciarem seus próprios conhecimentos sendo postos em prática no processo de ensino e aprendizagem.

Na formação escolar do aluno é fundamental trabalhar a sua realidade, sua história e vivências; abordar conflitos internos e externos, medos e desejos; analisar as suas dificuldades de sobrevivência, os preconceitos e discriminações sofridos; e estudar saberes trazidos de seu convívio e experiências vividas. Já temos muitos avanços na área do ensino e aprendizagem e, cada vez mais, surgem doutrinas e teorias a respeito da educação. A LDB e os PCN’s, por exemplo, norteiam a educação para o melhor modo de ensinar, objetivando desenvolver habilidades, aptidões, conhecimentos e saberes dos indivíduos que fazem uso do sistema de ensino brasileiro, mas escolas ainda encontram dificuldades ao pôr em prática muitas dessas orientações.

Currículos que não correspondem à realidade dos alunos dificilmente permitem que eles sejam avaliados conforme suas reais necessidades e capacidades cognitivas, pois eles não se aplicam a todos, independentemente de seus saberes e conhecimentos, mas são focados em conteúdos transmitidos que, na maioria das vezes, não são trazidos para o contexto em que vivem os alunos. Os currículos atuais passam a ideia de que o aluno deve ser orientado quase que exclusivamente para o mercado de trabalho e que devem segui-los à risca, pois, se não for assim não terão êxito em sua vida profissional e pessoal.

O currículo escolar precisa ser construído de forma que o espaço e o tempo escolar sejam flexíveis às necessidades dos alunos e compatíveis com sua realidade social e seus conhecimentos já adquiridos durante sua vida. Um currículo engessado e míope não enxerga, pois, as carências e dificuldades dos alunos as quais afetam seu aprendizado.

**Considerações finais**

Entender que a educação é um projeto a ser construído coletivamente é o primeiro passo para a tomada de decisões no ambiente escolar. Reforçamos nestas últimas palavras de nossa discussão a importância do diálogo entre a escola e os conselhos municipais como forma de integrar esforços em prol da educação, pois:

Cumpre notar que a constituição de conselhos municipais de educação, assim como a constituição de sistemas municipais de ensino, estão entre os objetivos e as metas de gestão constantes no PNE. Para isso, ali se estabelece que os municípios que optarem por constituir sistema próprio devem receber o necessário apoio técnico (PRADIME, p 8).

Cabe ao dirigente municipal de educação saber articular tantos os conselhos municipais como manter diálogo com a equipe pedagógica e professores, bem como toda com toda a comunidade de pais e alunos envolvidos no processo de ensino/aprendizagem. A escola precisa ser pensada como o espaço em que as diversidades sejam respeitadas e todos os envolvidos no ensino e aprendizagem tornem-se conscientes de que todos são participantes da construção na vida um do outro por meio da troca de experiências, pois são dotados de conhecimentos necessários para o desenvolvimento mútuo do sujeito em sociedade.

Portanto, a escola deve repensar seus currículos para que ela seja um espaço de emancipação do sujeito, afim de que ele seja também coautor de sua vida e de sua história. A escola necessita, pois, ser um lugar em que os alunos se descubram como pessoas, cidadãos e seres humanos capazes de pensar por si mesmos e construtores de suas histórias. A escola é apenas mediadora dessa construção e não o único mestre da obra.

**Referências**

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file> Acesso em: 13 de julho de 2017.

BRASIL. Portal do Planalto. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 18 de julho de 2017.

BRASIL. Portal do Planalto. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 19 de julho de 2017.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais.** Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1997. 126p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf> Acesso em: 25 de julho de 2017.

COELHO, GIZELI FERMINO. **Roque Spencer Maciel de Barros: Educação e Imprensa Durante e Campanha em Defesa da Escola Pública.** Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2016. p. 64. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\_trabalho=3549223> Acesso em: 21 de julho de 2017.

PRADIME. **GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO**. Módulo 8 do Curso de Especialização em Gestão da Educação Municipal da Secretaria de Educação Básica do MEC oferecido pela Universidade Federal da Paraíba. Disponível na plataforma moodle do curso <http://cursos.mec.gov.br/pradime/ufpb/pluginfile. php/153/mod\_resource/content/1/M%C3%B3dulo%208%20-%20COMPLETO.pdf> Brasília: MEC/SEB/PRADIME, 2016, p. 5.

PRADIME. **Organização e Gestão: Desafios para o Dirigente Municipal de Educação.** Módulo 3 do Curso de Especialização em Gestão da Educação Municipal da Secretaria de Educação Básica do MEC oferecido pela Universidade Federal da Paraíba. Disponível na plataforma moodle do curso <http://cursos.mec.gov.br/pradime/ufpb/pluginfile.php/85/mod\_resource/content/1/modulo3.pdf> Brasília: MEC/SEB/PRADIME, 2016, pp. 8,15.

SALDANHA, Ana Claudia. **Estado Federal e Descentralização: uma visão crítica do federalismo brasileiro**. Revista Sequência, no 59, p. 327-360, dez. 2009.